



**LEI Nº. 038/2022**

**PUBLICADO**

DATA: 15 de junho de 2022

EDIÇÃO: 9285 PÁGINA(S): A4

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

**Súmula:-** Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Senhor **LUIZ CARLOS BRACARENSE COSTA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, conforme especifica.

Autógrafo de Lei nº 08

Projeto de Lei nº 07

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

**L E I**

- Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Senhor **LUIZ CARLOS BRACARENSE COSTA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.
- Art. 2º** A entrega do título de que trata o artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horários a serem marcados de comum acordo entre a Presidência da Câmara Municipal de Apucarana e o homenageado.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 08 de junho de 2022.



Assinado eletronicamente por:  
**SEBASTIAO FERREIRA  
MARTINS JUNIOR**  
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Sebastião Ferreira Martins Júnior**  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/06/2022 18:40 -03:00 -03  
DATA COMEÇANDO NO SEI: COMEÇANDO ACESSO: 13/06/2022 18:40 -03:00 -03

